



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 176/2025 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Institui, no Município de Indaiatuba, a Campanha Permanente “Escola pela Paz”, de Conscientização e Prevenção à Violência Doméstica no Ambiente Escolar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 24/11/2025
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de novembro de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 24 de novembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente

